

**DECRETO Nº 167/2024**  
**De 23 de outubro de 2024**

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE CHAPECÓ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**LEONIR ANTONIO HENTGES,**  
**Prefeito do Município de Águas de Chapecó, Estado de Santa Catarina,** no uso das atribuições que lhe confere o cargo, em especial o art. 70, VII, e art. 90, da Lei Orgânica Municipal, e art. 5º, §1º, III, da Lei Municipal nº 2174/2023 de 12/12/2023 e demais disposições legais vigentes;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto um crédito suplementar no orçamento da entidade nº **01 – MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE CHAPECÓ**, no valor de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais) nas seguintes dotações

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>CÓDIGO</b>	
<b>Órgão</b>	<b>SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA</b>	<b>4</b>	
Unidade	Departamento de Estradas de Rodagem	1	
Função	Transporte	26	
Sub-função	Transporte Rodoviário	782	
Programa	Melhoria da malha rodoviária	15	
<b>Atividade</b>	<b>Manutenção e melhoria da malha rodoviária</b>	<b>2027</b>	
Despesa	Modalidade de Aplicação	Fonte de Recurso	Valor
(25)	3.3.90.00.00 – Aplicação Direta	1.500.0000.1000 – Recursos ordinários	70.000,00
<b>Valor Total R\$:</b>			<b>70.000,00</b>

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>CÓDIGO</b>	
<b>Órgão</b>	<b>SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS</b>	<b>10</b>	
Unidade	Departamento de serviços urbanos	1	
Função	Urbanismo	15	
Sub-função	Serviços urbanos	452	
Programa	Infraestrutura e serviços públicos com compromisso	8	
<b>Atividade</b>	<b>Manutenção dos serviços públicos urbanos</b>	<b>2025</b>	
Despesa	Modalidade de Aplicação	Fonte de Recurso	Valor

(88)	3.3.90.00.00 – Aplicação Direta	1.500.0000.1000 – Recursos ordinários	100.000,00
<b>Valor Total R\$:</b>			<b>100.000,00</b>

**Art. 2º** Os recursos para atender a suplementação de que trata o artigo 1º, serão deduzidos do seguinte programa:

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO		CÓDIGO
<b>Órgão</b>	<b>SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA</b>		<b>4</b>
Unidade	Departamento de Estradas de Rodagem		1
Função	Transporte		26
Sub-função	Transporte Rodoviário		782
Programa	Melhoria da malha rodoviária		15
<b>Atividade</b>	<b>Manutenção e melhoria da malha rodoviária</b>		<b>2027</b>
Despesa	Modalidade de Aplicação	Fonte de Recurso	Valor
(24)	3.1.90.00.00 – Aplicação Direta	1.500.0000.1000 – Recursos ordinários	50.000,00
(25)	3.3.90.00.00 – Aplicação Direta	1.704.0000.0039 – Recursos vinculados	15.000,00
(26)	4.4.90.00.00 – Aplicação Direta	1.500.0000.1000 – Recursos ordinários	5.000,00
<b>Valor Total R\$:</b>			<b>70.000,00</b>

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO		CÓDIGO
<b>Órgão</b>	<b>SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS</b>		<b>10</b>
Unidade	Departamento de serviços urbanos		1
Função	Urbanismo		15
Sub-função	Serviços urbanos		452
Programa	Infraestrutura e serviços públicos com compromisso		8
<b>Atividade</b>	<b>Manutenção dos serviços públicos urbanos</b>		<b>2025</b>
Despesa	Modalidade de Aplicação	Fonte de Recurso	Valor
(88)	3.3.90.00.00 – Aplicação Direta	1.704.0000.0039 – Recursos vinculados	100.000,00
<b>Valor Total R\$:</b>			<b>100.000,00</b>

**Art. 3º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de  
Águas de Chapecó/SC, em 23 de outubro de 2024.

**LEONIR ANTONIO HENTGES**  
**Prefeito Municipal**

**Registre e Publique-se**